

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTRARIA Nº 145/2025/DG**

Altera a composição e prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Equipe responsável pelo Projeto de implantação do Repositório Arquivístico Confiável (RDC-Arq), no âmbito do TRE/RN, instituída pela Portaria nº 11/2025/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do SEI nº 11705/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Equipe responsável pelo Projeto de implantação do Repositório Arquivístico Confiável (RDC-Arq), no âmbito do TRE/RN, instituída pela Portaria nº 11/2025/DG, passando a referida Equipe a ser composta pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as):

- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (CGI/SJ) - Gerente;
- José Eduardo Raquel dos Santos (SDP/CGI/SJ);
- Surama Pereira Marinho (SDP/CGI/SJ);
- Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo (NCEM/GAPSJ);

- Thiago Fernandes Silva Dutra (SBDS/COSIS/STIE);
- Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE);
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE); e
- José Wendell de Moraes Silva (SBDS/COSIS/STIE).

Art. 2º Prorrogar, até 19 de dezembro de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Equipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de maio de 2025.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**  
**Diretora-Geral em substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 29/05/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2350115&crc=AF938759](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2350115&crc=AF938759) informando, caso não preenchido, o código verificador **2350115** e o código CRC **AF938759**.